



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.748

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 19 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

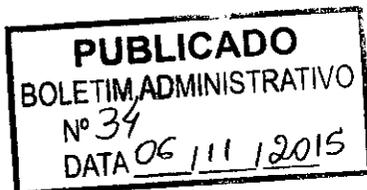
o disposto no processo UFOP nº 23109.001231/2015-12;

os esclarecimentos da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Pró-Reitoria de Administração Universidade Federal de Ouro Preto,

RESOLVE:

Ratificar o parecer da Pró-Reitoria de Administração, não reconhecendo como recurso o documento encaminhado a este Conselho pela candidata **Adriana Cirqueira Freire**, referente ao concurso público para servidores técnico-administrativos, Edital PROAD n.º 0074/2014, cargo de **Jornalista**.

Ouro Preto, 26 de maio de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente